

ATA N.º 41/2015

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,
REALIZADA NO DIA 21 DE SETEMBRO DE 2015

Aos vinte e dias do mês de setembro do ano dois mil e quinze, nesta cidade de Peniche e Sala de Sessões dos Paços do Município, com a participação dos Excelentíssimos Senhores António José Ferreira Sousa Correia Santos, Presidente, Jorge Alberto Bombas Amador, Vice-Presidente, Maria Clara Escudeiro Santana Abrantes, Jorge Manuel Rosendo Gonçalves, Ângelo Miguel Ferreira Marques, Cristina Maria Luís Leitão e Filipe Maia de Matos Ferreira Sales, Vereadores, reuniu-se, ordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche, com a seguinte ordem de trabalhos: -

- 1.º - Aprovação de atas de reuniões anteriores.-----
----- 2.º - Período de intervenção do público.-----
----- 3.º - Período de antes da ordem do dia.-----
----- 4.º - Ordem do Dia:-----

Ordenamento do território e urbanismo:-----

- 1) Proposta de minimização de impacto de ecoponto, sito na Avenida da Praia, nos Casais do Baleal – Elena Vasilyeva;-----
-----2) Construção de muro de vedação, junto à Rua do Chafariz, em Reinaldes – Rosa Maria Henriques Nobre Ribeiro;-----
-----3) Doação de terreno para o domínio público – Zélia Ramos Sousa João Fidalgo;-----
-----4) Alteração e ampliação de um edifício, destinado a habitação unifamiliar, com construção de garagem, sito na Avenida Mariano Calado, em Peniche – José Francisco dos Santos Albano Nico;-----
-----5) Doação de imóvel, sito no Largo dos Remédios, em Peniche, para demolição e arranjo urbanístico – Luís Alberto de Matos Almeida;-----
-----6) Localização do estaleiro de obras, no âmbito da empreitada de reforço e proteção costeira das arribas do Baleal e das praias do Quebrado e da Gamboa – Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística;-----
-----7) Resolução de Conselho de Ministros sobre a suspensão parcial dos POOC Alcobça - Mafra, Cidadela - S. Julião da Barra e Sintra - Sado até ao Cabo Espichel – Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia;-----
-----8) Divisão de um edifício em regime de propriedade horizontal, sito no Casalinho do Pescador, em São Bernardino – Manuel Quintino Filipe da Silva;-----

Trânsito:-----

- 9) Projeto de sinalização temporário da via pública, no âmbito da empreitada de reforço e proteção costeira das arribas do Baleal e das praias do Quebrado e da Gamboa – Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística;-----
-----10) Melhoria das condições de acessibilidade, na Rua António da Conceição Bento, em Peniche – Clirape – Clínica Radiológica de Peniche;-----
-----11) Reserva de lugares para cargas e descargas, na Rua José Estevão, em Peniche – Rosa Maria Franco Garcia Maciel;-----

Obras municipais:-----

- 12) Realização de obras, por administração direta, para melhoria das condições de acessibilidade, na Rua António da Conceição Bento, em Peniche – Departamento de Obras Municipais;-----
-----13) Empreitada de construção do Centro Escolar de Atouguia da Baleia – Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística;-----

-----Ocupação do espaço público e publicidade:-----

-----14) Ocupação de espaço público para o exercício de atividade de restauração ou de bebidas não sedentária – Solange Lima;-----

-----Intervenção social:-----

-----15) Reapreciação do valor de renda de casa – Maria Albertina Fidalgo Maranhão;-----

-----Protocolos:-----

-----16) Portugal 2020;-----

-----17) Portugal 2020 – Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU);---

-----Aquisição de bens e serviços:-----

-----18) Parecer prévio vinculativo para renovação de contratação de serviços na área da cultural, na modalidade de avença – Setor de Cultura;-----

-----Licenciamento de atividades diversas:-----

-----19) Licenciamento de espetáculo musical, denominado XIX Festival de Bandas Filarmónicas – Freguesia de Serra d'El-Rei;-----

-----20) Licenciamento de arraial com música ao vivo – Associação de Estudantes da Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar;-----

-----Apoios diversos:-----

-----21) Apoio financeiro para minimizar os custos de funcionamento da educação pré-escolar, serviço de apoio à família e refeições escolares, no ano letivo 2015/2016 – Sporting Clube da Estrada;-----

-----22) Apoio financeiro para minimizar os custos de funcionamento da educação pré-escolar, serviço de apoio à família e refeições escolares, no ano letivo 2015/2016 – Centro Social de Bufarda;-----

-----23) Apoio financeiro para minimizar os custos de funcionamento da educação pré-escolar, serviço de apoio à família e refeições escolares, no ano letivo 2015/2016 – Associação Desportiva e Recreativa do Casal Moinho;-----

-----24) Apoio financeiro para o transporte das crianças que frequentam a EB 1 do Lugar da Estrada, no ano letivo 2015/2016, e usufruem do serviço de refeições escolares – Sporting Clube da Estrada;-----

-----25) Apoio financeiro para o transporte das crianças que frequentam a EB 1 da Prageira, no ano letivo 2015/2016, e usufruem do serviço de refeições escolares – Associação Juvenil de Peniche;-----

-----26) Apoio financeiro para o transporte das crianças de São Bernardino e Casais do Júlio que frequentam o Jardim de Infância de Geraldês, no ano letivo 2014/2015 – União Desportiva e Cultural de São Bernardino;-----

-----27) Apoio ao X Festival Nacional de Folclore – Rancho Folclórico As Lavadeiras de Bôlhos;-----

-----28) Isenção de taxas pelo licenciamento de arraial com música ao vivo – Associação de Estudantes da Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar.-----

----- 5.º - Aprovação da minuta da ata.-----

A reunião foi aberta, pelo senhor Presidente, eram catorze horas e quarenta e cinco minutos, encontrando-se na sala seis dos sete elementos que compõem a Câmara Municipal de Peniche.--- Estiveram presentes os senhores Jorge Abrantes, Josselene Nunes Teodoro e Pedro Ferreira, Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência e Diretora e Assistente Técnico do Departamento Administrativo e Financeiro, respetivamente, durante toda a reunião, José Ribeiro Gonçalves e Etelvina Alves, Chefe de Divisão e Técnica Superior de Arquitetura da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, durante a apreciação e votação dos pontos um a sete, nove e treze da ordem do dia, e Francisco Silva, Diretor do Departamento de Obras Municipais, durante a

apreciação dos pontos dez e onze da ordem do dia.-----
O senhor Vereador Ângelo Marques só participou na reunião até às dezoito horas e quarenta minutos, tendo saído quando decorria o período de intervenção dos membros da Câmara. -----
A senhora Vereadora Clara Abrantes só participou na reunião até às dezanove horas e quinze minutos, tendo saído quando decorria o período de intervenção dos membros da Câmara. -----

RENÚNCIA DE MANDATO E RECONHECIMENTO DE IDENTIDADE E LEGITIMIDADE:

O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento de que o senhor Vereador Luís Lourenço Jorge Ganhão apresentou a renúncia do seu mandato, a partir do dia de hoje, inclusive, ao abrigo e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 76.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, e, encontrando-se presente na sala o cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista, senhor Filipe Maia de Matos Ferreira Sales, do Partido Social Democrata, conforme exarado no Edital n.º 52/2013, de 2 de setembro, emanado pelo senhor Presidente da Câmara Municipal de Peniche, na sequência do ofício n.º 1301547, datado de 28 de agosto de 2013, do Tribunal Judicial de Peniche, reconheceu a identidade e legitimidade do referido cidadão, pelo que este passou, de imediato, a ser vereador efetivo da Câmara Municipal de Peniche e a participar na presente reunião, nos termos do n.º 4 do artigo 76.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro. -----

ATAS DE REUNIÕES ANTERIORES:

Foi presente, aprovada e assinada a ata n.º 38/2015, da reunião camarária realizada no passado dia 31 de agosto, tendo sido dispensada a sua leitura por o respetivo texto ter sido previamente distribuído pelos membros da Câmara. -----

PERÍODO DE AUDIÇÃO DO PÚBLICO

O senhor Presidente deu a palavra aos cidadãos presentes que manifestaram intenção de intervir, apresentando-se de seguida, de forma sumária, nos termos do n.º 6 do artigo 49.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os esclarecimentos que foram solicitados e as respostas dadas: -----

- **Renato Rodrigues** deu conta de que havia sido colocado uma banca para venda de títulos, por parte de um associado, o senhor Tiago Bernardino. Disse que no contacto que foi efetuado com a Docapesca, relativamente a esta situação, foi-lhe dito, na pessoa do diretor, que tudo havia sido autorizado por Lisboa e que o senhor Presidente da Câmara tinha conhecimento de toda a situação. Considerou uma falta de respeito para com a Associação, incluindo os seus objetivos, bem como, com os restantes operadores marítimo-turísticos. Questionou se a Câmara Municipal tinha ou não conhecimento da situação, e se tinha alguma forma de os ajudar a resolvê-la. Agradeceu ao Município, o facto de ter feito um reforço das papeleiras. Expôs uma outra situação, relativa aos contentores, que se encontram bastante degradados. Manifestou o seu desagrado, relativamente a nenhum dos operadores marítimo-turísticos ter sido convidado para prestar apoio, durante a travessia de paddle e kayak, inserida no Peniche Paddle Series. O senhor **Presidente da Câmara** disse que a Câmara Municipal tem vindo a fazer um esforço que julga que deveria ser digno de elogio, relativamente à promoção do território de Peniche e particularmente das questões do mar. Esclareceu que uma parte da componente logística do evento, foi efetuada por embarcações marítimo-turísticas e que tinham obtido apoios mais diretos das corporações de bombeiros, dada a relação existente de parceria e cooperação. Registou a disponibilidade para colaboração, por parte dos operadores marítimo-turísticos. Relativamente ao contentor para deposição dos óleos, disse ter colocado a questão à Docapesca, e que esta

pressupõe uma reformulação da sua localização, no entanto, o que tem a ver com a componente de higiene e limpeza, disse que a Câmara Municipal, através dos seus serviços, tem tentado assegurar-lá ao máximo. Alertou para o facto de não se conseguir evitar a questão dos resíduos trazidos pelos pescadores de pesca desportiva, que ali são depositados. Mostrou disponibilidade para agendar uma reunião a três, Município, Docapesca e Associação dos Operadores Marítimo-Turísticos, para verificarem qual a solução que corresponda a uma melhoria viável, tendo em conta os diversos utilizadores. Disse que teve conhecimento da localização da bancada para venda de títulos e que esta localização, autorizada pela Docapesca, deve-se ao facto de ser um produto considerado diferente, relativamente à oferta existente, e que não tendo condições para promover o seu produto de outra forma, coloca a bancada e recolhe-a diariamente. O senhor Vereador **Filipe Sales** saudou a forma frontal com que a Associação de Operadores marítimo-turísticos apresentam os problemas. Em relação ao caso concreto da embarcação *Guapa*, disse que o único conhecimento que tinha, enquanto membro da Câmara, foi o que havia sido referido anteriormente pelo senhor Presidente da Câmara, ou seja, saber das dificuldades da colocação de uma bancada, para que o proprietário da embarcação vendesse os seus bilhetes. Relembrou que o assunto havia sido presente a reunião, para emissão de parecer, quando a colocação da bancada estava prevista para a zona do Portinho do Meio. Disse que embora a área em questão seja da jurisdição da Docapesca, era de bom-tom que tivesse sido pedido um parecer à Câmara Municipal, sobre o assunto. Esclareceu que todos têm de estar subordinados às mesmas regras, sob pena dos outros reclamarem. Disse que iria tentar saber o que se tinha passado com este assunto. Relativamente à questão dos contentores informou que já estava sinalizada há bastante tempo. Relembrou a questão do tuk-tuk e a posição tomada, relativamente a este assunto e questionou, aos operadores marítimo-turísticos presentes na sala, qual o ponto de situação em que se encontrava este assunto. O senhor **Renato Rodrigues**, por solicitação do senhor Vereador Filipe Sales, deu conta do ponto de situação. O senhor **Vice-Presidente da Câmara** informou que se deslocou ao local, onde estão os contentores referidos anteriormente, e tomou as diligências necessárias para encontrar uma solução para o problema. O senhor Vereador **Ângelo Marques** disse que a situação dos contentores está identificada e que constaria da reunião temática sobre a recolha de RSU em todo o Município. O senhor Vereador **Jorge Gonçalves** quis deixar claro que os vereadores da Câmara Municipal só têm conhecimento do que se passa nas reuniões de Câmara, quanto ao que se passa entre a presidência da Câmara e as pessoas, só têm conhecimento, se for dado conhecimento. -----

- **João Maciel** quis saber qual o ponto de situação, relativamente à questão da reserva de lugar de estacionamento para cargas e descargas, junto às suas residenciais, em Peniche e referiu novamente a questão da forma como é feita a recolha de lixo, na rua onde tem as residenciais. O senhor **Presidente da Câmara** deu conta de que o assunto colocado se encontrava agendado para a reunião de Câmara. O senhor **Vice-Presidente da Câmara** disse que o assunto já havia sido discutido, na última reunião e que iria ser tomada uma decisão na reunião que decorria, com base na proposta apresentada pelo requerente. Relativamente à recolha de lixo, disse não haver outra alternativa se não a realocação do contentor, uma vez que, sendo a rua de sentido único, a viatura que faz a recolha só tem aquela hipótese. -----

O senhor Presidente da Câmara solicitou autorização, que foi concedida, para dar precedência ao período da ordem do dia, sobre o período de antes da ordem do dia. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A Câmara passou a apreciar os assuntos constantes da ordem do dia, tendo tomado as seguintes

deliberações que, quando não sejam indicados outro resultado e forma de votação, foram tomadas por unanimidade e votação nominal: -----

ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO:

1) Proposta de minimização de impacto de ecoponto, sito na Avenida da Praia, nos Casais do Baleal – Elena Vasilyeva: -----

Deliberação n.º 1284/2015: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, apresentada verbalmente, para que, na sequência de um requerimento apresentado por Elena Vasilyeva, seja autorizada a colocação de estruturas decorativas para minimizar o impacto de um ecoponto, sito na Avenida do Mar, nos Casais do Baleal, nas condições da informação do Diretor do Departamento de Energia e Ambiente, datada de 2 de setembro de 2015, que aqui se dá por reproduzida e de que se arquiva cópia em pasta anexa ao livro de atas. (Doc.534 DPGU 81/14) --

2) Construção de muro de vedação, junto à Rua do Chafariz, em Reinaldes – Rosa Maria Henriques Nobre Ribeiro: -----

Deliberação n.º 1285/2015: Deliberado, no uso da competência estabelecida no n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 18 de setembro de 2015, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Na sequência da apreciação do projeto de arquitetura referente ao pedido acima referenciado, e ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 20.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março, propõe-se à Exma. Câmara Municipal que seja deliberado: Aprovar o projeto de arquitetura e deferir o pedido de licenciamento para construção de muro de vedação, nas condições dos pareceres da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datados de 2015/09/03 e de 2015/09/14.» (Doc.535 DPGU 88/15) -----

3) Doação de terreno para o domínio público – Zélia Ramos Sousa João Fidalgo: -----

Deliberação n.º 1286/2015: Deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 18 de setembro de 2015, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aceitar a cedência da área de 186 m², a desanexar do prédio urbano, descrito na Conservatória do Registo Predial de Peniche sob o n.º 150, da freguesia de Ferrel e inscrito na Matriz Predial Urbana da respetiva freguesia, sob o artigo 3999, para ser integrada no domínio público, nomeadamente para arruamentos e passeios.» (Doc.536 DPGU 340/10)-----

4) Alteração e ampliação de um edifício, destinado a habitação unifamiliar, com construção de garagem, sito na Avenida Mariano Calado, em Peniche – José Francisco dos Santos Albano Nico: -----

Deliberação n.º 1287/2015: O pedido de alteração e ampliação de um edifício, destinado a habitação unifamiliar, com construção de garagem, sito na Avenida Mariano Calado, em Peniche, apresentado por José Francisco dos Santos Albano Nico, foi retirado da ordem do dia. (DPGU 62/15) -----

5) Doação de imóvel, sito no Largo dos Remédios, em Peniche, para demolição e arranjo urbanístico – Luís Alberto de Matos Almeida: -----

Deliberação n.º 1288/2015: Deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea j) do n.º 1

do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 18 de setembro de 2015, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Na sequência do atendimento realizado pelo Sr. Presidente da Câmara, acompanhado do Sr. Arqt.º Ribeiro Gonçalves ao Sr. Luís de Almeida, do qual a Exma. Câmara Municipal já tomou conhecimento em reunião camarária de 2015/08/17, e após análise do processo por parte do Departamento Administrativo e financeiro (DAF), verifica-se que a proposta de doação e posterior demolição do edifício, deve ser novamente apreciada em reunião de câmara para verificação e ponderação de todos os aspetos e metodologias a adotar.

Assim, propõe-se à Exma. Câmara Municipal que seja deliberado:

1. Corroborar a deliberação camarária de 2007/09/24 e aceitar a doação gratuita ao município do prédio urbano com área de 66 m2, sito no Largo dos Remédios, em Peniche, descrito na Conservatória do Registo Predial, sob o n.º 109 e inscrito na matriz predial urbana, da extinta freguesia de Ajuda, sob o artigo 402;

2. Enviar o processo ao Departamento de Obras Municipais (DOM), sem prejuízo da calendarização, medições e orçamentos a elaborar, para proceder em conformidade com a metodologia acordada no atendimento entre as partes, quanto aos trabalhos e custos referentes à demolição do imóvel e ao conseqüente arranjo urbanístico do local, nomeadamente:

1.1 Trabalhos de demolição e transporte de materiais para o aterro;

1.2 Normalização provisória do pavimento, com acompanhamento arqueológico dos serviços camarários;

1.3 Arranjo do portão do edifício da Colónia e outros trabalhos similares;

1.4 Pintura da fachada (com azulejos) do edifício da Colónia;

1.5 Normalização definitiva do pavimento, também com acompanhamento arqueológico adequado;

1.6 Arranjo da empena do edifício contíguo, com a colocação de um painel de azulejos alusivo a Nossa Senhora dos Remédios.

3. Solicitar a colaboração do Dr. Rui Venâncio, relativamente aos custos do acompanhamento arqueológico referido como condição no parecer da Direção-Geral do Património Cultural (DGPC), datado de 2014/10/21.» (Doc.537 DPGU 125/12) -----

6) Localização do estaleiro de obras, no âmbito da empreitada de reforço e proteção costeira das arribas do Baleal e das praias do Quebrado e da Gamboa – Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 1289/2015: Deliberado, no uso das competências estabelecidas na alínea qq) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 18 de setembro de 2015, que aqui se dá por reproduzida e de que se arquiva cópia em pasta anexa ao livro de atas, de localização do estaleiro de obras, no âmbito da empreitada de reforço e proteção costeira das arribas do Baleal e das praias do Quebrado e da Gamboa, na condição desta merecer parecer favorável do ICNCF. (Doc.538 DPGU 209.A1/OM) -----

7) Resolução de Conselho de Ministros sobre a suspensão parcial dos POOC Alcobaça - Mafra, Cidadela - S. Julião da Barra e Sintra - Sado até ao Cabo Espichel – Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia:-----

Deliberação n.º 1290/2015: Deliberado concordar com a proposta de Resolução de Conselho de Ministros sobre a suspensão parcial dos POOC Alcobaça - Mafra, Cidadela - S. Julião da Barra e Sintra - Sado até ao Cabo Espichel, devendo ser colocada à Agência Portuguesa do Ambiente a questão da possibilidade da suspensão parcial do POOC ser mais abrangente, de modo a incluir

outras insuficiências, desadequações programáticas e normativos desajustados ao ordenamento das faixas de território que os POOC quiseram assegurar, como é o caso da UOPG do Portinho da Areia Sul ou da demolição de um equipamento, sem classificação ou tipologia, situado, na Cova da Alfarroba.-----

8) Divisão de um edifício em regime de propriedade horizontal, sito no Casalinho do Pescador, em São Bernardino – Manuel Quintino Filipe da Silva:-----

Deliberação n.º 1291/2015: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente, datada de 18 de setembro de 2015, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Para efeitos do previsto no n.º 3 do artigo 66.º do RJUE (Regime Jurídico de Urbanização e Edificação). Parece de certificar em conformidade com o auto de vistoria.» (Doc.539 NIPG 14063/15)-----

TRÂNSITO:

9) Projeto de sinalização temporário da via pública, no âmbito da empreitada de reforço e proteção costeira das arribas do Baleal e das praias do Quebrado e da Gamboa – Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística:-----

Deliberação n.º 1292/2015: Deliberado, nos termos previstos do artigo 8.º do Código da Estrada, publicado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de maio, na sua atual redação, e dos artigos 3.º e 79.º do Regulamento de Sinalização de Trânsito, publicado pelo Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, de 1 de outubro, na sua atual redação, aprovar o projeto de sinalização temporário da via pública, no âmbito da empreitada de reforço e proteção costeira das arribas do Baleal e das praias do Quebrado e da Gamboa, que aqui se dá por reproduzido e de que se arquiva cópia em pasta anexa ao livro de atas, e dar conhecimento do projeto e respetiva aprovação à PSP, ao Conselho Municipal de Trânsito e às Juntas de Freguesia envolvidas. (Doc.540 DPGU 209.A1/OM)-----

10) Melhoria das condições de acessibilidade, na Rua António da Conceição Bento, em Peniche – Clirape – Clínica Radiológica de Peniche:-----

Deliberação n.º 1293/2015: Deliberado, no uso das competências estabelecidas na alínea qq) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de fevereiro, aprovar a hipótese A da proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, datada de 29 de julho de 2015, que consiste no rebaixamento do passeio da Rua António da Conceição Bento, em Peniche, criando um patamar e a execução de rampeamentos de transição, conforme consta na informação da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datada de 9 de junho de 2015, que aqui se dá por reproduzida e de que se arquiva cópia em pasta anexa ao livro de atas. (NIPG 11417/15)-----

11) Reserva de lugares para cargas e descargas, na Rua José Estevão, em Peniche – Rosa Maria Franco Garcia Maciel:-----

Deliberação n.º 1294/2015: O pedido de reserva de lugares para cargas e descargas, na Rua José Estevão, em Peniche, apresentado por Rosa Maria Franco Garcia Maciel, foi retirado da ordem do dia. (NIPG 6700/15)-----

OBRAS MUNICIPAIS:

12) Realização de obras, por administração direta, para melhoria das condições de

acessibilidade, na Rua António da Conceição Bento, em Peniche – Departamento de Obras Municipais:-----

Deliberação n.º 1295/2015: Deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea bb) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, datada de 29 de julho de 2015, para que os serviços municipais realizem por administração direta as obras necessárias para a melhoria das condições de acessibilidade, na Rua António da Conceição Bento, em Peniche, para execução da deliberação n.º 1293/2015, tomada na presente reunião. (NIPG 11417/15)-----

13) Empreitada de construção do Centro Escolar de Atouguia da Baleia – Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística:-----

Deliberação n.º 1296/2015: Deliberado aprovar a proposta que a seguir se transcreve, que consta na informação do júri do concurso público para a empreitada de construção do Centro Escolar de Atouguia da Baleia, datada de 17 de setembro de 2015, de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Assim, o Júri propõe à Ex.^{ma} Câmara Municipal que, no uso da competência própria prevista na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos previstos nos artigos 36.º, 50.º, 61.º e 64.º do Código dos Contratos Públicos, publicado pelo Decreto-Lei n.º 18/2028, de 29 de janeiro, na sua atual redação, dada pelo Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de julho:

1. Aprove a proposta de resposta às listas de erros e omissões apresentadas pelos interessados no concurso, que se apresenta em anexo e que inclui:

1.1 Mapa geral de quantidades reclamadas e aceites/rejeitadas;

1.2 Mapa de medições final;

1.3 Mapa de quantidades final;

1.4 Nota justificativa de erros e omissões, recebida da Mech, relativa a instalações elétricas, AVAC, ITED e gás;

1.5 Mapa de quantidades reclamadas e aceites/rejeitadas recebido da Mech, relativo a instalações elétricas, AVAC, ITED e gás;

1.6 Mapa de quantidades com alterações relativas ao projeto de AVAC, recebido da Mech.

2. Aprove a nova estimativa orçamental, que se apresenta em anexo, e a consequente retificação do preço base do concurso de 3 004 636,89 euros pra 3 009 663,53 euros (a que corresponde um acréscimo de 5 026,64 euros), bem como autorize a respetiva despesa;

3. Aprove a proposta de retificação do modelo de avaliação das propostas constante do anexo IV do programa de concurso, apresentada em anexo, pelas razões apresentadas no n.º8 da presente informação;

4. Decida sobre a prorrogação final do prazo de entrega das propostas, por período equivalente ao compreendido entre o prazo de entrega das listas de erros e omissões e a publicitação da decisão relativa às mesmas, conforme exigem os artigos 61.º e 64.º do Código dos Contratos Públicos.» (Doc.541 DPGU 441B/OM)-----

OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO E PUBLICIDADE:

14) Ocupação de espaço público para o exercício de atividade de restauração ou de bebidas não sedentária – Solange Lima:-----

Deliberação n.º 1297/2015: Deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea qq) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 18 de setembro de 2015, para indeferimento do pedido apresentado pela senhora Solange Lima, em 9 de setembro de 2015, para ocupação de espaço

público para o exercício de atividade de restauração ou de bebidas não sedentária e proceder-se à audiência prévia da requerente. (NIPG 13727/15) -----

INTERVENÇÃO SOCIAL:

15) Reapreciação do valor de renda de casa – Maria Albertina Fidalgo Maranhão: -----
Deliberação n.º 1298/2015: Deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a proposta da senhora Vereadora Clara Abrantes, datada de 17 de setembro de 2015, para que a renda de casa a pagar por Maria Albertina Fidalgo Maranhão, pelo arrendamento do fogo sito na Rua Fernão Magalhães, bloco 4, 1.º esquerdo, Bairro Fernão Magalhães, em Peniche, passe a ser de 58,91 euros mensais, devendo ser celebrado contrato de arrendamento, nos termos aprovados em reunião de 28 de dezembro de 2010. (Doc.542 NIPG 14113/15)-----

PROTOCOLOS:

16) Portugal 2020:-----
Deliberação n.º 1299/2015: Deliberado voltar a apreciar o assunto relativo ao quadro de apoio comunitário Portugal 2020 em próxima reunião da Câmara Municipal.-----

17) Portugal 2020 – Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU):-----
Deliberação n.º 1300/2015: A Câmara Municipal tomou conhecimento dos documentos apresentados, relativos ao Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU).-----

AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:

18) Parecer prévio vinculativo para renovação de contratação de serviços na área da cultural, na modalidade de avença – Setor de Cultura:-----
Deliberação n.º 1301/2015: Deliberado por maioria, com três votos a favor, dos edis da Coligação Democrática Unitária, e quatro abstenções, dos vereadores do Partido Socialista e do Partido Social Democrata, aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 17 de setembro de 2015, para emissão de parecer prévio favorável à renovação do contrato de prestação de serviços na área da cultura, na modalidade de avença, conforme consta na informação da Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro, datada de 2 de setembro de 2015. Os documentos atrás referidos dão-se aqui por reproduzidos e arquivam-se cópias em pasta anexa ao livro de atas. -----

O senhor **Vereador Jorge Gonçalves** apresentou verbalmente uma declaração de voto, dizendo que iria estar atento ao número de vezes que o senhor António Évora viria a Peniche. O senhor **Vereador Filipe Sales** disse que não querendo colocar em causa os investimentos que são feitos na área da cultura, não concordava com a metodologia de avenças. Disse, ainda, que seria interessante existir um colaborador do próprio Município com este tipo de funções. O senhor **Vereador Ângelo Marques** justificou a sua abstenção dizendo que se tratava de uma questão de assessoria específica na área da cultura e que essa definição deverá ser do Vereador do Pelouro e do Presidente de Câmara. Referiu que o valor da avença em questão, comparando com os valores praticados em outras câmaras, não é assim tão elevado. O senhor **Presidente da Câmara** disse que a avaliação global que é efetuada relativamente ao contributo para a questão da programação é justificável. Manifestou o orgulho que sente em verificar que a Câmara Municipal de Peniche, relativamente à estrutura de avenças é a mais económica. O senhor **Vice-Presidente da Câmara**, Jorge Amador, disse que o senhor António Évora era uma mais-valia para o Concelho.

(Doc.543 NIPG 11830/15)-----

LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES DIVERSAS:

19) *Licenciamento de espetáculo musical, denominado XIX Festival de Bandas Filarmónicas – Freguesia de Serra d'El-Rei:*-----

Deliberação n.º 1302/2015: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 18 de setembro de 2015, para autorizar a emissão de uma licença de recinto improvisado, nos termos dos artigos 3.º, 14.º e 15.º do Decreto-Lei n.º 268/2009, de 29 de setembro, para a realização de um espetáculo musical, denominado XIX Festival de Bandas Filarmónicas, nas instalações da Associação Cultural Desportiva e Recreativa de Serra d'El-Rei, sita na Avenida da Serrana, em Serra d'El-Rei, no dia 18 de outubro de 2015. (NIPG 11499/15) -

20) *Licenciamento de arraial com música ao vivo – Associação de Estudantes da Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar:*-----

Deliberação n.º 1303/2015: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 18 de setembro de 2015, para autorizar a emissão de uma licença de recinto improvisado, nos termos dos artigos 3.º, 14.º e 15.º do Decreto-Lei n.º 268/2009, de 29 de setembro, para a realização de um arraial com música ao vivo, no recinto anexo ao quartel dos Bombeiros Voluntários de Peniche, sito na Avenida do Porto de Pesca, em Peniche, no dia 23 de setembro de 2015. (NIPG 14028/15)-----

APOIOS DIVERSOS:

21) *Apoio financeiro para minimizar os custos de funcionamento da educação pré-escolar, serviço de apoio à família e refeições escolares, no ano letivo 2015/2016 – Sporting Clube da Estrada:*-----

Deliberação n.º 1304/2015: Deliberado, no uso das competências estabelecidas nas alíneas u) e hh) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 18 de setembro de 2015, para conceder um subsídio, no valor de 1 500,00 euros, ao Sporting Clube da Estrada, como contrapartida pela utilização das suas instalações pelos serviços de educação pré-escolar, apoio à família e refeições escolares, no ano letivo 2015/2016. O senhor Presidente da Câmara não esteve presente na sala durante a apreciação deste assunto. (NIPG 14070/15)-----

22) *Apoio financeiro para minimizar os custos de funcionamento da educação pré-escolar, serviço de apoio à família e refeições escolares, no ano letivo 2015/2016 – Centro Social de Bufarda:*-----

Deliberação n.º 1305/2015: Deliberado, no uso das competências estabelecidas nas alíneas u) e hh) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 18 de setembro de 2015, para conceder um subsídio, no valor de 1 500,00 euros, ao Centro Social da Bufarda, como contrapartida pela utilização das suas instalações pelos serviços de educação pré-escolar, apoio à família e refeições escolares, no ano letivo 2015/2016. (NIPG 14070/15)-----

23) *Apoio financeiro para minimizar os custos de funcionamento da educação pré-escolar, serviço de apoio à família e refeições escolares, no ano letivo 2015/2016 – Associação Desportiva e Recreativa do Casal Moinho:*-----

Deliberação n.º 1306/2015: Deliberado, no uso das competências estabelecidas nas alíneas u) e

hh) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 18 de setembro de 2015, para conceder um subsídio, no valor de 1 500,00 euros, à Associação Desportiva e Recreativa do Casal Moinho, como contrapartida pela utilização das suas instalações pelos serviços de educação pré-escolar, apoio à família e refeições escolares, no ano letivo 2015/2016. (NIPG 14070/15)-----

24) Apoio financeiro para o transporte das crianças que frequentam a EB 1 do Lugar da Estrada, no ano letivo 2015/2016, e usufruem do serviço de refeições escolares – Sporting Clube da Estrada: -----

Deliberação n.º 1307/2015: Deliberado, no uso das competências estabelecidas nas alíneas u) e hh) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 18 de setembro de 2015, para conceder um subsídio mensal, no valor de 90,00 euros, a pagar de 21 de setembro de 2015 a 9 de junho de 2016, ao Sporting Clube da Estrada, para participação nos encargos com o transporte das crianças que frequentam a EB 1 do Lugar da Estrada, no ano letivo 2015/2016, e usufruem do serviço de refeições escolares, fornecidas na sede daquela coletividade. O senhor Presidente da Câmara não esteve presente na Sala de Sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (NIPG 14071/15)-----

25) Apoio financeiro para o transporte das crianças que frequentam a EB 1 da Prageira, no ano letivo 2015/2016, e usufruem do serviço de refeições escolares – Associação Juvenil de Peniche: -----

Deliberação n.º 1308/2015: Deliberado, no uso das competências estabelecidas nas alíneas u) e hh) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 18 de setembro de 2015, para conceder um subsídio mensal, no valor de 180,00 euros, a pagar de 21 de setembro de 2015 a 9 de junho de 2016, à Associação Juvenil de Peniche, para participação nos encargos com o transporte das crianças que frequentam a EB 1 da Prageira, no ano letivo 2015/2016, e usufruem do serviço de refeições escolares. O senhor Presidente da Câmara não esteve presente na Sala de Sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (NIPG 14067/15)-----

26) Apoio financeiro para o transporte das crianças de São Bernardino e Casais do Júlio que frequentam o Jardim de Infância de Geraldês, no ano letivo 2014/2015 – União Desportiva e Cultural de São Bernardino: -----

Deliberação n.º 1309/2015: Deliberado, no uso das competências estabelecidas nas alíneas u) e hh) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 18 de setembro de 2015, para conceder um subsídio, no valor de 1 750,00 euros, à União Desportiva e Cultural de São Bernardino, como contrapartida pela utilização do transporte desta Associação pelos serviços de educação pré-escolar, no ano letivo 2015/2016. (NIPG 14069/15)-----

27) Apoio ao X Festival Nacional de Folclore – Rancho Folclórico As Lavadeiras de Bôlhos:-

Deliberação n.º 1310/2015: Deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a proposta senhora Vereadora Clara Abrantes, datada de 17 de setembro de 2015, para que o Município, dentro das suas disponibilidades materiais, dispense o apoio logístico descrito na solicitação apresentada pelo Rancho Folclórico As Lavadeiras de Bôlhos, em 15 de setembro de 2015, que aqui se dá por reproduzida e de que se arquiva cópia em pasta anexa ao livro de atas, e para atribuição de um subsídio, no valor de 250,00 euros, para apoio à realização do X Festival Nacional de Folclore,

organizado pelo Rancho Folclórico As Lavadeiras de Bôlhos, a realizar-se no dia 18 de outubro de 2015. (Doc.544 NIPG 14021/15) -----

28) Isenção de taxas pelo licenciamento de arraial com música ao vivo – Associação de Estudantes da Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar:-----

Deliberação n.º 1311/2015: Deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 18 de setembro de 2015, para deferimento do pedido apresentado pela Associação de Estudantes da Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar, em 15 de setembro de 2015, para isenção do pagamento de taxas pelo licenciamento de arraial com música ao vivo, a realizar no recinto anexo ao quartel dos Bombeiros Voluntários de Peniche, sito na Avenida do Porto de Pesca, em Peniche, no dia 23 de setembro de 2015. (NIPG 14028/15) -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL:

Usaram da palavra os seguintes membros da Câmara: -----

Senhora Vereadora Clara Abrantes:

Deu conhecimento dos assuntos mais relevantes da sua agenda, nos últimos dias, conforme se indica:-----

- Relativamente às questões da saúde, disse que foi confirmada a integração de dois médicos no Centro de Saúde de Peniche e que está prevista a integração de mais um médico, passando de 11 900 utentes sem médico de família para 6 000 utentes sem médico de família. Esclareceu que a cobertura, a nível dos cuidados de saúde, em Ferrel e Serra d'El-Rei, seria feita por horas de prestação de serviços. O senhor **Vice-Presidente da Câmara** disse que aguardar durante alguns dias por uma solução, é uma questão de bom senso, no entanto, no caso de não ser tomada nenhuma posição, em relação à situação apresentada, dever-se-á juntar a população para decisão das formas de luta adequadas. Disse que a freguesia de Serra d'El-Rei era a freguesia com incidência de população mais idosa do Concelho, e por isso não se poder dar muito mais tolerância, para resolução desta situação. Comunicou que, ele próprio, tomaria as medidas adequadas, se a solução para este problema não fosse encontrada rapidamente, considerando toda esta situação uma falta de respeito para com a população. O senhor **Presidente da Câmara** disse que, num quadro de Comissão Municipal de Acompanhamento, estas questões estão a ser verificadas e propôs que na quarta-feira seguinte se verificasse qual havia sido o desenvolvimento da situação, para que na quinta-feira, face ao cenário que existisse se pudesse tomar algumas decisões. O senhor vereador **Filipe Sales** disse que a sua intervenção no período de intervenção dos membros da Câmara Municipal, seria uma questão, exclusivamente sobre os cuidados de saúde no Concelho. Agradeceu à Doutora Ana Pisco a receção que fez à Comissão Municipal de Acompanhamento. Considerou que a metodologia de diálogo tem-se revelado profícua, na medida em que surgem algumas perspetivas, apesar de suscetíveis de confirmação. Relembrou ter manifestado, desde logo, no dia 11 de maio de 2015, aquando da apresentação de uma declaração, em nome do PSD, sobre os cuidados de saúde no Concelho, que o caminho do diálogo seria um caminho mais pragmático e mais consequente. Disse ter tido a oportunidade de colocar, em sede do ACES, a questão das acessibilidades ao Centro de Saúde de Peniche, uma vez que considera uma necessidade premente. Sobre este assunto, disse considerar que não têm sido tomadas as diligências necessárias e que tem existido uma manifesta falta de diálogo entre o

Município e o ACES. Referiu que este deve ser um assunto com acompanhamento diário e que não se deveria descansar, enquanto não estivesse resolvido. Sublinhou a questão das acessibilidades ao Centro de Saúde como necessidade premente. O senhor Vereador **Jorge Gonçalves** disse esperar que a colocação de médicos em Ferrel, em regime de prestação de serviços e a futura colocação de médicos na Serra d'El-Rei amenize esta situação. Relativamente à questão da acessibilidade ao Centro de Saúde, disse verificar-se que não existe qualquer decisão, nesse sentido, o que vai contra a posição de resolução rápida desta questão, manifestada pelo senhor Presidente da Câmara. Disse julgar que a Câmara Municipal deveria entrar de imediato num acordo com o ACES, para definição de uma estratégia e de um timing para que aquela obra fosse efetuada. O senhor **Presidente da Câmara** disse que nada do que foi dito coloca em causa e deve branquear o que é a atitude e o sentimento de discriminação negativa que sente, relativamente ao ACES, no que diz respeito a Peniche, na questão dos médicos de família. Esclareceu que as soluções que estão a ser encontradas são extremamente precárias e muito insatisfatórias. Solicitou que não sejam transferidas as responsabilidades para membros da Câmara, por não se ter concretizado qualquer tipo de reunião, até porque o que foi feito foi ao nível institucional. Solicitou à senhora Vereadora Clara Abrantes que faça uma informação sobre a forma como foi o relacionamento em matéria de assiduidades, ou seja a cronologia da situação. Esclareceu que existiram dois momentos nesta matéria, nomeadamente a pressão exercida sobre o ACES e a manifestação de interesse em resolver o problema. Disse que a assunção do compromisso de construção da rampa de acessibilidades no Centro de Saúde, até final do ano, seria cumprida. Deu conta de que na próxima reunião se faria um esclarecimento, relativamente ao histórico e à questão dos compromissos. O senhor Vereador **Ângelo Marques** disse não se poder escamotear uma situação tão evidente aos olhos de todos e que lhe parece pouco razoável, colocar o ónus na Câmara, relativamente a esta matéria. O senhor **Vice-Presidente da Câmara** disse que não se coloque na Câmara aquilo que é responsabilidade do Governo. Relembrou a marcha efetuada com os objetivos de valorizar o Hospital de Peniche e de resolver os problemas dos médicos de família. Disse que em relação à questão das acessibilidades a perspetiva anterior deve ser mantida, ou seja, a Câmara executar o que é da sua responsabilidade e do que se assumiu compromisso e o Ministério da Saúde ceder os materiais. O senhor **Presidente da Câmara** lembrou o que leu na Assembleia Municipal e que foi enviado para todos os membros da Câmara Municipal, para conhecimento. A senhora Vereadora **Clara Abrantes** defendeu a sua posição e disponibilidade nesta matéria, no sentido de encontrar soluções para benefício das populações e disse que o diálogo pressupõe uma situação de respeito, que julga não ter existido. O senhor Vereador **Filipe Sales** disse que não era intenção transferir culpas para quem quer que seja e que desde início estão interessados em arranjar soluções. Referiu que do ponto de vista político e partidário existe um compromisso muito sério para com os munícipes. Disse não estar ali, mandatado pelo Ministro da Saúde, pelo Secretário de Estado, pelo Presidente da ARS, pela Diretora Executiva do ACES ou pelo Governo PSD, uma vez que o seu compromisso não é com nenhuma das figuras anteriormente descritas, mas sim com as pessoas de Peniche. Disse reservar-se o direito de considerar que, o dossier relativo aos cuidados de saúde primários no Concelho de Peniche, designadamente a questão da insuficiência dos médicos de família, deveria ter sido gerido com maior celeridade. Manifestou o seu contentamento para com o serviço Nacional de Saúde, uma vez que, sempre que tem necessitado dos serviços, estes nunca têm falhado. Disse causar-lhe algum desconforto o facto de, a 23 de dezembro de 2014 a Câmara Municipal ter exigido medidas para superar a carência de médicos no Centro de Saúde de Peniche e em 21 de abril de 2015 tome uma posição sobre os cuidados de saúde primários no Concelho de Peniche, exigindo intransigentemente resolução do problema. Disse acreditar genuinamente, que todos os que fazem, fizeram e virão a fazer parte da Câmara Municipal que farão sempre o melhor pelos munícipes. Considerou quatro meses, muito tempo, para tomar uma

posição em relação ao assunto apresentado. Reiterou o compromisso de tornar melhor, a vida das pessoas do concelho de Peniche, agradecendo que respeitassem a sua posição. O senhor vereador **Jorge Gonçalves** disse que deveria ser separada a questão da falta de médicos da questão das acessibilidades. Relativamente à falta de médicos, esclareceu que era uma situação que derivava da política de corte e da responsabilidade do Ministério da Saúde e das suas estruturas. Disse que quem dirige a Saúde e as suas estruturas, deveria trabalhar no sentido da fixação dos médicos no concelho de Peniche. Manifestou esperança que, a estratégia de constituição de uma Unidade de Saúde Familiar (USF) consiga, na prática, fazer com que os médicos se fixem no Concelho. Em relação à questão das acessibilidades disse ter conhecimento de que se tratava de uma velha questão, que sempre o preocupou e que teria de ser resolvida. Disse ter ficado com a ideia de que o ACES tinha disponibilidade dos materiais para a obra das acessibilidades, mas que o Município, nessa altura, não tinha a mão-de-obra disponível, por estar a realizar as obras da Casa Mortuária de Peniche. Questionou se posteriormente a esta situação, mais alguma vez, havia sido comunicado ao ACES, a disponibilidade da mão-de-obra para avançar. Relembrou a preocupação que sempre foi demonstrada, lendo uma das intervenções da ata de 21 de outubro de 2002. O senhor **Vice-Presidente da Câmara** esclareceu o senhor Vereador Filipe Sales que respeitava as opiniões de todos, mas que poderia ter opiniões diferentes. Considerou que a aquisição do material para as obras de acessibilidade no Centro de Saúde de Peniche, por parte do Ministério da Saúde, era uma falsa questão e que era impossível a execução de uma obra sem os materiais. Relembrou que, na altura em que a Câmara não tinha disponibilidade de mão-de-obra para o início das obras no Centro de Saúde, foi transmitido ao ACES a possibilidade de lançamento de um procedimento para arranjar uma empresa que o fizesse. O senhor **Presidente da Câmara** disse não considerar que alguma vez tivesse deixado de respeitar fosse quem fosse, isto do ponto de vista pessoal e político. O senhor Vereador **Filipe Sales** esclareceu que, sendo as reuniões de câmara, um fórum político, deve ser vinculado e responsabilizado o que é dito. Disse julgar que deveria ser tratada com frontalidade e no local certo, a questão das dúvidas levantadas pelo senhor Vice-Presidente da Câmara, face à real disponibilidade do ACES em ceder os materiais para as obras de acessibilidade no Centro de Saúde de Peniche, dizendo que na sexta-feira passada, aquando da reunião que tiveram com a Diretora Executiva do ACES, Doutora Ana Pisco, era a oportunidade de serem alvitradas todas as dúvidas. O senhor **Presidente da Câmara** solicitou o envio imediato, para o ACES, do pedido de disponibilização dos materiais para que se concretize a obra, o mais rapidamente possível. -----

Senhor Presidente da Câmara, António José Correia:

Deu conhecimento dos assuntos mais relevantes da sua agenda, nos últimos dias, conforme se indica:-----

- No dia 15 de setembro, participou na reunião mensal da Associação Portuguesa de Distribuição e Drenagem de Águas. -----
- No dia 15 de setembro, esteve presente na tomada de posse da sucessão do comandante da embarcação *Creoula*. Deixou uma palavra de felicitação ao anterior comandante, pelo desempenho que teve e desejou ao novo comandante as maiores felicidades, referindo a disponibilidade do Município para cooperação. -----
- No dia 15 de setembro, recebeu o Partido Socialista. -----
- No dia 16 de setembro, participou no Seminário, intitulado *Náutica de Recreio: Oportunidades para o Turismo*, a convite da Câmara Municipal de Oeiras.-----
- No dia 17 de setembro, reuniu-se com a CCDR para discussão do PEDU. -----
- No dia 17 de setembro, participou na primeira reunião da *Fórum Oceano*. -----
- No dia 18 de setembro, reuniu-se com a ACES Norte. -----
- No dia 18 de setembro, recebeu a direção da Confederação das Pequenas e Médias Empresas.--

- No dia 18 de setembro, reuniu-se, enquanto Presidente do Conselho de Administração, com o empreiteiro que executou a obra de saneamento em Ferrel. -----
- No dia 18 de setembro, participou na apresentação pública das equipas e equipamentos, feita pelo PAC. Felicitou o PAC e reiterou a disponibilidade do Município, em termos de cooperação.
- No dia 19 de setembro, deslocou-se, com a colaboração da Capitania, ao Bark Europa, que esteve fundeado na Berlenga. -----
- No dia 19 de setembro, acompanhou o *Circuito Peniche Surfing Clube*.-----
- No dia 20 de setembro, participou na inauguração do pavilhão do Sporting Clube da Estrada.---
- No dia 20 de setembro, reuniu-se com a Comissão de Festas da Nossa Senhora da Boa Viagem.
- No dia 21 de setembro, esteve presente na realização do programa *A Praça*, da RTP1, em direto de Peniche. -----

Senhor Vice-Presidente da Câmara, Jorge Amador:

Apresentou, por escrito, a seguinte informação acerca da sua atividade de 14 a 21 de setembro do corrente ano: -----

«O senhor Vice-Presidente, Jorge Amador, participou nos seguintes eventos/iniciativas/reuniões: - Na Reunião do Conselho Municipal de Educação. Foi efetuado o balanço do ano letivo 2014/2015 que ficou caracterizado pela normalidade. Nesta reunião foram apresentados os dados oficiais do sucesso educativo no Concelho de Peniche, conforme percentagens abaixo indicadas:

Agrupamento de Escolas D. Luís de Ataíde - 88,79%

4º ano – 94%

6º ano – 75,61%

9º ano – 90,32%

Agrupamento de Escolas de Atouguia da Baleia – 89,24%

4º ano – 98,21%

6º ano – 89,66%

9º ano – 89,11%

Agrupamento de Escolas de Peniche – 89,43%

4º ano – 96,97%

6º ano – 89,11%

9º ano – 77,5%

Ensino Secundário – 90,23%

10º ano – 86,30%

11º ano – 83,23%

12º ano – 83,19%

Cursos Profissionais – 100%

- Na reunião com as Educadoras de Infância do Agrupamento de Escolas de Atouguia da Baleia;

- Na visita às diversas obras municipais a decorrer nas várias escolas do 1º Ciclo do Concelho de Peniche, tendo em vista o arranque do ano letivo 2015/2016. Dar conta que a CMP aprovou atempadamente, o apoio social escolar, expresso no serviço de refeições escolares e no serviço de transportes escolares (destaque para a melhoria dos horários dos alunos de Ferrel, Serra D'El-Rei, Geraldês e Lugar da Estrada com destino à E.B. 2/3 de Atouguia da Baleia).

Dar conta também de que haverá continuidade do Regime Europeu de Fruta Escolar e da implementação, em conjunto com os Agrupamentos de Escolas, das Atividades de

Enriquecimento Curricular. No que respeita ao Ensino Superior, a CMP disponibiliza apoio financeiro a mais de 13 Estudantes de Peniche, cujo valor é de 1.000 euros, cada bolsa. Desta forma, está garantido o arranque do ano letivo com muita tranquilidade e normalidade, desejando que toda a comunidade educativa tenha o maior sucesso educativo.

- Na reunião com a Associação Desportiva de S. Bernardino sobre os transportes escolares efetuados nesta localidade, cuja proposta foi apresentada, hoje, na reunião da Câmara Municipal;

- Na reunião com a equipa técnica municipal sobre possíveis candidaturas a apoio financeiro para aquisição de material informático destinado ao ensino pré-escolar e 1º ciclo;

- Nas 8 reuniões de lançamento do ano letivo 2015/2016 com os seguintes jardins-de-infância:

- JI da Colónia Balnear;

- JI do Alemão;

- JI da Prageira;

- JI da Bufarda;

- JI de Geraldês;

- JI de Ribafria;

- JI de Casal Moinho;

- JI de Lugar da Estrada.

- Na Festa de Apresentação de Equipas e respetivos Equipamentos de Futsal do Peniche Amigos Clube – Campeonatos Distritais dos Escalões de Petizes e Juniores (6-19 anos). Felicitar o PAC e informar que consegue resolver o problema de futuro;

- Na inauguração do Pavilhão Desportivo do Sporting Clube da Estrada. Felicitar a direção, os sócios e a população pela execução desta importante obra. Propôs ainda a atribuição de um apoio financeiro municipal na ordem dos 50% para aquisição das cadeiras para o novo pavilhão, devendo a proposta em concreto ser apresentada oportunamente em reunião da CMP;

- Na reunião com a Comissão de Festas em Honra de Nª Srª da Boa Viagem;

- Na receção aos estagiários do PEPAL da Câmara Municipal de Peniche;

- Participe na reunião do Conselho Intermunicipal do Oeste que decorreu no Sobral de Monte Agraço.»

Senhor Vereador Jorge Gonçalves:

*- Chamou à atenção, pelo facto da Câmara não ter sido informada da situação de avaria da caldeira das Piscinas Municipais. O senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que havia sido dada essa informação, na última reunião. -----*

- Reiterou o pedido de informações que fez na reunião anterior, designadamente a questão do estacionamento subterrâneo existente junto ao Pingo Doce, da venda ambulante frente ao Mercado Municipal (perguntou se era pago o terrado) e relativamente aos estabelecimentos comerciais da Prageira.-----

*- Questionou relativamente ao evento gastronómico, denominado *Peixe em Peniche*, que supostamente se iria realizar no decorrer do Campeonato Mundial de Surf, uma vez que até à data não se verifica qualquer publicidade ao evento. O senhor **Vice-Presidente da Câmara** disse que o assunto não tinha sido esquecido, justificando a situação, com a ausência de resposta, por parte da ESTM, na pareceria proposta pela Profresco. -----*

- Relembrou a deliberação tomada em 25 de maio de 2015, relativamente à apreciação do processo da Profresco, ou seja, a solicitação à Doutora Fernanda Paula Oliveira de parecer sobre se os argumentos apresentados pela empresa Profresco estavam de acordo com aquilo que seria o parecer da Doutora Fernanda Paula Oliveira. Leu o parecer enviado pela Doutora Fernanda Paula Oliveira e perguntou porque é que o processo da Profresco, ainda não havia sido agendado para reunião de câmara, após quatro meses da emissão de parecer da Doutora Fernanda Paula

Oliveira. Disse não querer dizer que isto é um abuso de poder, dando conta da existência do decorrer de um processo, no nosso País, de um Presidente de Câmara e de um Vereador, por causa de abuso de poder. Disse ser abuso de poder, uma vez que existe um parecer, cuja Câmara não tem conhecimento. Propôs que o assunto fosse agendado para a próxima reunião de câmara. O senhor **Presidente da Câmara** disse não saber se esta situação pode configurar abuso de poder ou não, esclarecendo que mesmo a existir, este não será de forma deliberada. Relativamente ao parecer da Doutora Fernanda Paula Oliveira, disse ter-se permitido discordar desse parecer e de solicitar-lhe que, numa vinda a Peniche, o mesmo possa ser discutido, conjuntamente. O senhor Vereador **Jorge Gonçalves** disse que a partir do momento em que o processo foi travado por sua iniciativa, trata-se de abuso de poder e que esta não era uma forma séria de se trabalhar. -----

Senhora Vereadora Cristina Leitão:

- Disse que os Vereadores do Partido Social Democrata propõem que a Câmara considere fazer uma discussão sobre a integração do IMI familiar no ano de 2016. O senhor **Presidente da Câmara** disse estar a trabalhar-se relativamente à questão da dimensão fiscal e que esta matéria deve ser, de facto, abordada no pacote fiscal. -----

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:

Deliberação n.º 1312/2015: Para efeitos de execução imediata, a Câmara deliberou aprovar a minuta da presente ata, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. -----

ENCERRAMENTO:

Sendo vinte horas, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que contém um resumo do que de essencial nela se passou, nos termos do número um do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro que eu, *Joscelene Nunes Teodoro*, Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro, subscrevo. -----

APROVAÇÃO:

A presente ata foi aprovada e assinada na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 26 de outubro, tendo sido deliberado dispensar a sua leitura, por o respetivo texto haver sido previamente distribuído pelos membros da Câmara Municipal, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45 362, publicado em 21 de novembro de 1963. -----